



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Parelhas  
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº  
122/2022  
EMENTA:

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOPTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 12 de maio de 2022

PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS –RN.

Requeiro na forma requerimento depois de ouvido o plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e copia deste requerimento, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, **Dr. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, para que o mesmo, encaminhe para esta casa legislativa, baseado no art. 46, § 1º da Lei Orgânica Municipal, um Projeto de Lei, regulamentando os vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, em conformidade com a redação da Emenda Constitucional nº 120 de 2022, , aprovada pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados, conforme documentação em anexo.

*“Art. 46 - São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:*

*I - criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na Administração Direta e autárquica ou aumento de sua remuneração”*

Lido no Expediente em 12 MAIO 2022

1º Sec.

Ofício Nº 141 Data 12 MAIO 2022

Func.



Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Parelhas**  
 Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



**REQUERIMENTO**

N°

EMENTA:

**DESPACHO**  
 APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, de de

PRESIDENTE

**JUSTIFICATIVA**

O projeto ao ser encaminhado pelo Poder Executivo, a esta casa legislativa, terá o condão de prevê a regulamentação do piso salarial profissional da carreira dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate as Endemias (ACE), uma vez que foi aprovada pelo Senado Federal e Câmara dos Deputados, a Emenda Constitucional nº 120, com a seguinte redação: Acrescenta os §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias.

Desta forma, e na certeza de contar com a aprovação deste requerimento pelos nobres colegas e do bom senso e visão do Exmº. Sr. Prefeito municipal, reitero os meus votos e estima e apreço.

Sala das sessões, 12 de maio de 2022.

*Wellington Araujo Silva*  
**WELLINGTON ARAUJO SILVA**  
 Vereador do MDB

*Francicleide Maria de Souza*  
**FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA**  
 Vereadora DO MDB

*Messias Medeiros*  
**MESSIAS MEDEIROS**  
 Vereador do PT

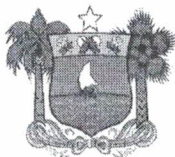
*[Signature]*

Lido no Expediente em **12 MAIO 2022**

1º Sec.

Ofício N°      Data      /      /

Func. *[Signature]*



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O  
REQUERIMENTO Nº 122/2022 – DE AUTORIA DO VEREADOR WELLINGTON  
ARAÚJO SILVA – MDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

  
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
12 MAIO 2022